



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Museu do Índio</i>	<i>04</i>
<i>Coordenações Regionais</i>	<i>05</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1134/PRES, de 26 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.070051/2014-17, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem mudança de sede, o servidor ITALO ALVES FREITAS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1911415, do Serviço de Apoio Técnico Administrativo da Coordenação de Antropologia para o Serviço de Apoio às Atividades de Campo da Coordenação de Planejamento de Identificação e Delimitação, ambas da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1135/PRES, de 26 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.069767/2014-71, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem mudança de sede, a servidora MARISTELA LIMA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1814668, do Serviço de Concessão de Diárias e Passagens da Coordenação de Gabinete para a Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, ambas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308/CGGP, de 29 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000155/2014-80, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de março de 2014, ao servidor JÂNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0446949, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral



PORTARIA Nº 309/CGGP, de 29 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.067297/2014-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de julho de 2014, à servidora WALDELÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695069, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 310/CGGP, de 29 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de outubro de 2014, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ARIOSWALDO DE SOUZA SANTANA	444540	-	CR-XAVANTE	06/10/2014 a 04/11/2014
CARLOS JUSTINO MARCOS	445962	-	CGGP	13/10/2014 a 11/12/2014
ELENICE RODRIGUES DA SILVA	443051	FGR-3	CR-ARAGUAIA	01/10/2014 a 30/10/2014
ELETON DA SILVA LIMA	444013	-	CR-RORAIMA	01/10/2014 a 29/12/2014
ELISABETE PINHEIRO GLIELMO	436260	-	MUSEU DO ÍNDIO	06/10/2014 a 03/04/2015
FRANCILEA SALAZAR PRUDENTE RIBEIRO	436123	-	MUSEU DO ÍNDIO	16/10/2014 a 14/11/2014
GILDA DA FONSECA PERES	444126	-	CR-CUIABÁ	06/10/2014 a 03/01/2015
IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMAE	444131	DAS-101	CTL - BARRA DOS BUGRES-MT	06/10/2014 a 04/11/2014
JÚLIA LEMES DE MORAES	444143	FGR-3	CR – CUIABÁ	01/10/2014 a 30/10/2014
LEONIDAS MONTEIRO GOMES DA SILVA	445897	-	CTL-CR DE PALMAS-TO	01/10/2014 a 30/10/2014
MARIA MADALENA DE ARAÚJO FEITOSA	703173	-	CTL-CR DE JI-PARANÁ-RO	06/10/2014 a 03/01/2015
MARIA REGINA DE OLIVEIRA TAUKANE	446943	-	CTL-ITAMARAJU/BA	01/10/2014 a 30/10/2014
MARIZILDA MARIA GONÇALVES	446466	-	CGIIRC	01/10/2014 a 29/11/2014



SÔNIA MARIA UCHÔA DE FRANÇA	444069	-	CR-RORAIMA	02/10/2014 a 31/10/2014
TERESA CELESTE RICARTE DOS SANTOS	446511	-	TSE	01/10/2014 a 29/12/2014
WALFREDO SILVA	443972	-	CR – NORDESTE I	01/10/2014 a 30/10/2014
WANDA FERREIRA DE CARVALHO	703577	-	CR – MÉDIO PURUS	02/10/2014 a 31/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 312/CGGP, de 29 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.071241/2014-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de agosto de 2014, à servidora DIANA CARDOSO DO COUTO, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0443038, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 313/CGGP, de 29 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.000097/2014-55, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de maio de 2012, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS CARDOSO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0443838, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 314/CGGP, de 29 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003173/2013-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de setembro de 2014, à servidora JACIMARA BRANDÃO DOS ANJOS, Digitadora, NI-S.III, matrícula nº 0446547, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral



MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 34/FUNAI/MI, de 12 de setembro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 33/FUNAI/MI-RJ, de 18 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-14, de 29 de julho de 2013, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 084/2012, referente à prestação dos serviços de Internet móvel 3G, que se destina a atender as necessidades, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 35/FUNAI/MI, de 12 de setembro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 084/2012, referente à prestação dos serviços de Internet móvel 3G, que se destina a atender as necessidades, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 36/FUNAI/MI-RJ, de 12 de setembro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 35/FUNAI/MI-RJ, de 18 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12-14, de 29 de julho de 2013, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 085/2012, referente à prestação dos serviços de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Internet, que se destina a atender as necessidades de telecomunicações, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 37/FUNAI/MI, de 12 de setembro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a SERVIDORA MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora Sylvania da Costa Ferreira Martins, Agente em Indigenismo NI-A.IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 085/2012, referente à prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Internet, que se destina a atender as necessidades de telecomunicações, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



PORTARIA Nº 38/FUNAI/MI, de 16 de setembro de 2014.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1927769, e, em seus impedimentos, o servidor DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1817866, para fiscalizarem o contrato nº 083/2014, referente à contratação de empresa prestadora de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local e Longa Distância, visando atender às necessidades de telecomunicações do Centro Cultural Ikuiapá-Cuiabá/MT, em regime de empreitada por preço unitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº10/FUNAI/CR-LIS, de 10 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, WILTON REIS SILVA FAHNING Indigenista Especializado, Classe A Nível S.II, matrícula nº 1916692, e, em seus impedimentos, a servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446293, para fiscalizarem o Contrato nº 212/2012- ADAPE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ: 14.513.052-0001-76, referente a prestação de serviços de Recepcionistas desta Coordenação do Litoral Sudeste.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 05/CORLIS/SP/13, de 04 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, em 24 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-XINGU, de 17 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-XGU, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 04-07, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KUMARÉ TXICÃO
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-XINGU, de 17 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Agente em Indigenismo, NI-A.IV, matrícula nº. 2710780, e, em seus impedimentos, a servidora ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1958648, para fiscalizarem o Contrato nº 211/2012, processo nº 08075.000.105/2012-49, firmado entre a FUNAI e a ECT, referente a prestação de serviços de correios e postais necessários à execução de correspondências, que atendam às necessidades desta Unidade da FUNAI – Canarana/MT, no âmbito dessa Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/CR-XINGU, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 16-24, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KUMARÉ TXICÃO
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-XINGU, de 17 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Agente em Indigenismo, NI-A.IV, matrícula nº. 2710780, e, em seus impedimentos, o servidor IANACULÁ RODARTE, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº. 0444604, para fiscalizarem o Contrato nº 046/2013, processo nº 08075.000.204/2012-21, firmada entre a FUNAI e empresa M. VALESCA JACOBS - ME, inscrita no CNPJ 03.401.616/0001-62, para prestação de serviços de hospedagem e café da manhã, em regime eventual, para indígenas em trânsito em Canarana/MT, no âmbito desta Coordenação Regional do Xingu.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/CR-XINGU, de 20 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 06-07, de 15 de julho de 2014.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 19/FUNAI/CR-XINGU, de 09 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 18-19, de 14 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KUMARÉ TXICÃO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 23 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE CR-INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ OMAR CORREA, ADMINISTRADOR, NS-S.III, matrícula nº 443566, e em seus impedimentos, o servidor ANTONIO ROBERTO DE PAULA, ECOOMISTA, NS-S.III, matrícula nº 443654, para fiscalizarem o Contrato nº 102/2014, referente a “Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarmes”, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-LIS, de 23 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, GUERINO DE RESENDE SIVIERO, Geógrafo, NS-S.III, matrícula nº 0445191, e, em seus impedimentos, o servidor ROBERTO CAMARGO MARTINS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1825566, para fiscalizarem o Contrato nº 99-2013- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ARMINDO RAMALHO LTDA- EPP, referente a prestação de serviços de locação de imóvel desta Coordenação Regional do litoral Sudeste.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13/CORLIS/SP/13, de 09 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, em 30 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-LIS, de 23 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidora, LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Assistente administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446293, e, em seus impedimentos, o servidor ROBERTO CAMARGO MARTINS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1825566, para fiscalizarem o Contrato nº 321-2010- ATHENA COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 07.971.855-0001-09., referente a prestação de serviços de locação de impressoras desta Coordenação Regional do litoral Sudeste e Coordenação Técnica local de Bauru.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010/CORLIS/SP/2011, de 14 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, em 30 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-LIS, de 23 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO CAMARGO MARTINS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1825566 e, em seus impedimentos, o servidor WILTON REIS DA SILVA FAHNING, Indigenista Especializado, Classe A Nível S.II, para fiscalizarem o Contrato nº 07-2013- PROSERVIÇOS GERENCIAMENTO EMPRESARIAL LTDA- EPP CNPJ: 14.773.025-0001-32., referente a prestação de serviços de Limpeza e Conservação das Coordenações Técnicas de Registro – SP, Miracatu – SP, Tupã – SP e Paraty-RJ, subordinadas a esta Coordenação Regional do Litoral Sudeste.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/CORLIS/SP/2013, de 23 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, em 17 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-LIS, de 23 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO CAMARGO MARTINS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1825566 e, em seus impedimentos, o servidor WILTON REIS DA SILVA FAHNING, Indigenista Especializado, NA-S.II, para fiscalizarem o Contrato nº 164- 2011, EMPRESA SECURITY SEGURANÇA, CNPJ: 00.332.087-0001-02., referente a prestação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial nesta Coordenação Regional do Litoral Sudeste.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 007/CORLIS/SP/2013, de 04 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, em 04 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 04/FUNAI/CR-BT, de 27 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 08-09, de 04 de setembro de 2014, de modo que, onde se lê “Contrato nº 207/2014”, leia-se “Contrato nº 107/2014”.

ERIC DE BELÉM OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto